



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 009/2023
Decisão : 041/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.4
Referência : Auto de Infração nº: 9900027942/2018
Interessado : JL Engenharia Ltda - ME

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900027942/2018, lavrado em desfavor de JL Engenharia Ltda - ME, por infração ao art. 1º, da Lei Federal 6.496/77, com as suas devidas correções monetárias pertinentes.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009, realizada no dia 07 de junho de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900027942/2018, lavrado 24/07/2018, em desfavor de JL Engenharia Ltda - ME, infringindo, desta forma o Art. 1º da Lei Federal 6.496/77; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica”; Considerando consulta realizada ao SITAC, a empresa não registrou a ART do serviço e a ART PE20180292926 anexo ao processo não atende ao auto, pois a profissional não está constando no quadro técnico da empresa;. **DECIDIU, aprovar o relatório e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração. Coordenou a sessão a** Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora. Votaram os Conselheiros:** Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG